

REGULAMENTO DO BENEFÍCIO

“Descontos NOS Primavera Sound”

1. PROMOTORA:

1.1. A promotora do presente benefício denominado “Descontos NOS Primavera Sound” é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva nº. 502 604 751, com sede na Rua Actor António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “**NOS**” ou “**Promotora**”.

2. REQUISITOS PARA USUFRUIR DO DESCONTO:

2.1. Os “**Descontos NOS Primavera Sound**”, (adiante “**Benefício**”), destina-se a clientes da NOS, pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos e a pessoas coletivas, registadas na aplicação móvel App NOS (adiante, “**Clientes**”).

2.2. Não podem usufruir do benefício os funcionários, subcontratados, *outsourcers*, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

2.3. Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o cliente em causa e não lhe atribuir o benefício.

2.5. É proibida a participação no presente benefício em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 O benefício estará disponível entre o dia 05 de maio às 13h e o dia 20 de maio às 13 horas. No caso de os vouchers disponíveis serem redimidos na totalidade antes deste período, o benefício terminará nesse mesmo momento.

3.2. Durante este período, todos os clientes NOS que preencham os requisitos dispostos no ponto 2.1., poderão inscrever-se.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A inscrição no Benefício é feita exclusivamente na aplicação móvel App NOS (adiante, “**App NOS**”) onde está disponível a página de acesso ao Benefício e o respetivo formulário de inscrição.

4.2. Os clientes devem preencher os campos de preenchimento obrigatório do formulário de inscrição, conforme indicado na página do Benefício, sendo que o endereço de email solicitado deverá obrigatoriamente corresponder ao endereço de email utilizado no registo da App NOS.

4.3 Após cumprimento do ponto 4.2., o cliente recebe na sua caixa de correio um email com o código que deve utilizar para aquisição dos bilhetes. O prazo para envio deste código é de, no máximo, 24 horas úteis.

5. BENEFÍCIO:

5.1 No decurso desta ação de Benefício a clientes NOS, serão atribuídos códigos de €15 desconto para a aquisição de bilhetes diários para o NOS Primavera Sound na promotora oficial, a Dice. A NOS vai oferecer 500 códigos de desconto.

5.1.1 DICE é a empresa de bilhética e parceira do promotor, responsável pelo processo de compra, entrega e validação de bilhetes NOS Primavera Sound.

5.2. Cada código de desconto tem validade de 5 dias após a receção do email.

5.3. A receção do código não garante o desconto. Caso os 500 vouchers já tenham sido redimidos ou caso o cliente deixe ultrapassar a validade do código, o desconto deixa de ser válido.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A inscrição no presente Benefício implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as inscrições que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer inscrição por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do benefício, mediante atualização na App NOS.

7.4. A Promotora reserva-se igualmente o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este benefício em qualquer momento, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A NOS não é responsável por inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de distribuição do Benefício.

8.2. A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, “hardware” ou “software”.

8.3. A NOS não será responsável por qualquer facto alheio ou evento fortuito que resulte no extravio do desconto ou que, de outro modo, impeça a sua utilização ou fruição por parte do cliente.

8.4. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos clientes são da sua única e inteira responsabilidade.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS Comunicações, S.A.

9.2. A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico dpo.privacidade@nos.pt.

9.3. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação, à seleção dos vencedores, à entrega dos prémios e ao cumprimento de obrigações legais.

9.4. Os dados pessoais dos Clientes são tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo, ao cumprimento de obrigações legais impostas à NOS, ao prosseguimento de interesses legítimos da NOS ou porque foram objeto de consentimento.

9.5. O tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços a qualquer momento e por qualquer meio.

9.6. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.7. A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do passatempo, seleção do vencedor e entrega do prémio, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

9.8. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço cliente.privacidade@nos.pt.

9.9. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em nos.pt/privacidade

9.10. O Cliente pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em nos.pt/privacidade, nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.

10. LEI E FORO

10.1. O presente Regulamento é regido pela lei portuguesa.

10.2. Para dirimir qualquer questão resultante do presente Regulamento haverá uma tentativa de acordo extrajudicial entre a Promotora e o participante. Na ausência de acordo, será competente o foro da comarca de Lisboa.